Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 180/2025 PREGÃO ELETRONICO №. 91/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 15027/2025 SECRETARIA GESTORA:

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2025 (Dois mil e vinte e cinco) nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situado na Rua Joaquim das Neves, nº 211 — Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito Sr. **José Roberto da Silva**, portador do RG nº. 152569455- e CPF nº. 01514635810 e o Secretário de Administração Senhor (a) **Luis Augusto Borsoe**, portador do RG nº: 29.550.791-3 e do CPF: 277.299.168-78, e após a homologação do resultado obtido no Pregão Supra, RESOLVE, nos termos do artigo 82, da Lei nº. 14.131/2021, REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para eventual registro de preços para aquisição de extintores, em atendimento à Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Administração Geral, Secretaria Serviços Municipais, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Segurança Pública de Carapicuíba, Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria de Transporte e Trânsito, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e Secretaria de Educação, em conformidade com os lotes do ANEXO III deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para os lotes que constam do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa **HURSAN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°: 04.687.478/0001-92, com sede na Rua Sergio Porto, nº 200, Vila Finzeto, Osasco, São Paulo, Telefone: (11) 3687-5897, neste ato representado legalmente pelo (a) Senhor (a) **Augusto Hursan Ribeiro**, portador (a) da cédula de identidade RG nº 17.118.079-3 e do CPF nº 132.826.658-30:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual <u>registro de preços para aquisição de extintores</u>, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **2.1.** A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- **2.2.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da Ata, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



- **3.2.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei Federal n°. 14.131/2021.
- **3.3.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- **3.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- **3.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata as Secretarias requisitantes, com auxilio do Departamento de Licitação poderão:
- **3.5.1.**Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- **3.6.** Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- **3.7.** O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade ao registro de preços para aquisição de extintores.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

- **4.1.** O prazo de entrega dos materiais é de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da autorização de fornecimento expedida pelas Secretarias requisitantes, no **Almoxarifado Central**, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 Carapicuíba/SP, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 16h00min, ou conforme necessidade das Secretarias Requisitantes.
- **4.2.** A Prefeitura poderá modificar o local de execução do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.
- **4.2.1.** Ocorrendo o descrito no Item **4.2** a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via "e-mail", sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.
- **4.3.** Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



- **4.4.** Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 82, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- **4.5.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.
- **4.6.** Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.
- **4.7.** Às Secretarias solicitantes caberão o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:
- **a.** Provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;
- **b.** Definitivamente, após 05 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.
- **4.8.** Constatadas quaisquer irregularidades no material, as Secretarias requisitantes, poderão:
- **4.8.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- **4.8.2.** Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- **4.8.3.** As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- **4.8.4.** A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
- **4.9.** O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.
- **4.10.** Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.
- **4.11.** Às Secretarias requisitantes receberão o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



fornecimento expedido pelas Secretarias requisitantes.

- **5.2.** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.
- **5.3.** Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte dadetentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.
- **5.4.** Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados "pró rata" sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **6.1.** A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:
- a. Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- **b.** Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- **c.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- **d.** Por razões de interesse público.
- **6.2.** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

- **7.1.** A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- **7.2.** Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:
- **a.** Greve geral;
- **b.** Calamidade pública;
- **c.** Interrupção dos meios de transportes;
- **d.** Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- **e.** Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do código civil brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



- **7.2.1.**Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.
- **7.3.** Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.
- **7.3.1.** Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

- **8.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, a contratada que:
- **8.2.** Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro;
- **8.3.** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.4. Der causa à inexecução total da Ata de Registro;
- **8.5.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da da Ata de Registro sem motivo justificado;
- **8.6.** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a entrega do material da Ata de Registro;
- **8.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- **8.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **8.9.** Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- **8.10.** Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);
- **8.11.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 8.2, 8.3, 8.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- **8.12.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15° (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.
- **8.13.** O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.

- **8.14.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 03 (cinco) anos.
- **8.15.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.
- **8.16.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.
- **8.17.** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro.
- **8.18.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº. 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.
- **8.19.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- **8.20.** O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1.** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material com aplicação até o término da respectiva data.
- **9.2.** A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que dá origem a esta Ata.
- **9.3.** Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- **9.4.** Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº. 14.133/2021.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

ado partos.	
	Município de Carapicuíba, 19 de novembro de 2025.
	MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA José Roberto da Silva Prefeito
	MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
	Luís Augusto Borsoe Secretário de Administração Geral
	HURSAN COMERCIAL LTDA
	Augusto Hursan Ribeiro Contratada
Testemunhas:	
Nome:	Nome:
RG:	RG:

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de extintores.

2. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

- **2.1.** Justifica-se a presente solicitação de serviços para obter-se segurança nas Secretarias Requisitantes, viabilizando as melhores praticas na área de segurança patrimonial e de trabalho, proporcionando ainda mais segurança aos munícipes e aos servidores municipais, utilizando-se equipamentos contra incêndio.
- **2.2.** A aquisição de novos extintores, recargas, aquisição de placas indicativas busca manter a segurança dos servidores municipais, bem como a integridade do Patrimônio Público.
- **2.3.**A recarga e manutenção dos extintores, justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança dos profissionais e todos que frequentam o ambiente.
- **2.4.**Os itens visam atender as exigências estabelecidas pelas normas técnicas vigentes, principalmente a NR 23, do Ministério do Trabalho e Emprego, que discorre sobre a obrigatoriedade da existência de extintores portáteis de incêndio, objetivando a prevenção no combate a focos de incêndios que possam vir a ocorrer nas dependências de prédios públicos pertencentes ao município.
- **2.5.** Todos os extintores deverão ser testados hidrostaticamente a cada cinco anos, a fim de detectar possíveis micros vazamentos e testar a resistência do cilindro, conforme normas da ABNT NBR 12962/2016.

3. ESPECIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS

Item	Produto	Qtd.	Und.
1	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC 4 KG	396	CIL
2	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA, 10 L	297	CIL
3	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CO ² , 6 KG	322	CIL

Secretaria da Fazenda



Departamento de Licitações e Compras

4	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	228	UNID
5	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE CO ² , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	216	UNID
6	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO ABC , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	324	UNID
7	PLACA INDICATIVA DE ESCADA DESCENDO A ESQUERDA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	78	UNID
8	PLACA INDICATIVA DE ESCADA SUBINDO A DIREITA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	79	UNID
9	PLACA INDICATIVA DE ESCADA SUBINDO A ESQUERDA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	59	UNID
10	PLACA INDICATIVA HIDRANTE, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	100	UNID
11	PLACA INDICATIVA SAÍDA A DIREITA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	290	UNID
12	PLACA INDICATIVA SAÍDA A ESQUERDA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	286	UNID
13	PLACA INDICATIVA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	182	UNID
14	SUPORTE EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA PAREDE UNIVERSAL REFORÇADO CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: FERRO, ACABAMENTO: ZINCADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 58X55X28 MM	289	UNID
15	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CHÃO (Tripé) 4KG A 6KG	261	UNID
16	(Tripé) 10KG	224	UNID
17	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC 6 KG (Recarga)	310	SERV
18	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC 12 KG (Recarga)	310	SERV

Secretaria da Fazenda



Departamento de Licitações e Compras

19	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE ÁGUA 10 KG	278	SERV
20	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CO², 6 KG	355	SERV
21	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 4 KG (Recarga e Manutenção)	356	SERV
22	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 6 KG (Recarga e Manutenção)	262	SERV
23	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 12 KG (Recarga e Manutenção)	335	SERV

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- **4.1.** Os extintores deverão atender as normas do INMETRO em suas versões mais recentes ou atualizadas, com manutenção de acordo com regulamentação da ABNT NBR 15808 NPT 21 ou outra entidade credenciada no CONMETRO, e ainda atender as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- **4.2.** As recargas deverão ser realizadas em conformidade com a NBR 12962 da ABNT, incluindo substituição do agente extintor, manutenção dos componentes como selo, anel de identificação, lacre, quadro de instrução e termo de garantia; os testes hidrostáticos deverão ser realizados conforme NBR 13485 da ABNT, a cada 05 anos ou quando apresentarem corrosão.
- **4.3.**O prazo de coleta, recarga e entrega dos bens é em até 15 (quinze) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, será no **Almoxarifado Central**, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 Carapicuíba/SP, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 16h00min, ou conforme necessidade das Secretarias Requisitantes.
- **4.4.** A data da coleta/retirada dos extintores deverá ser previamente acordada com as Secretarias Requisitantes, a fim de que possamos agendar com um preposto o acompanhamento da remoção dos extintores pela contratada.

5. DA CONTRATADA

5.1. Disponibilizar seus funcionários para a retirada de todos os extintores no local informado

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



pelas Secretarias Requisitantes e recolocação destes nos mesmos locais, após recarga;

- **5.2.** Realizar a retirada dos extintores de maneira programada, conforme acordado com as Secretarias.
- **5.3.** Fornecer para todos os extintores rótulos com instrução de uso, prazos de validade, selos do INMETRO e sinalizações adesivas.
- **5.4.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- **5.5.** Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante atesto da nota fiscal.
- **5.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- **5.7.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- **5.8.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- **5.9.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão de acordo com as entregas, sendo efetuados em até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação das Notas Fiscal Eletrônica correspondente.

7. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

7.1. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



PROPOSTA

PE 91/2025

	SECRETAR	A DE EDUC	AÇÃO					
	LOTE 1							
Item	Produto	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total		
1.1	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	70	UNID	R\$ 8,50	R\$ 595,00		
1.2	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE CO ² , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	60	UNID	R\$ 8,50	R\$ 510,00		
1.3	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO ABC , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO,PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	150	UNID	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00		
1.4	PLACA INDICATIVA DE ESCADA DESCENDO A ESQUERDA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	20	UNID	R\$ 7,55	R\$ 151,00		
1.5	PLACA INDICATIVA DE ESCADA SUBINDO A DIREITA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	20	UNID	R\$ 7,55	R\$ 151,00		
1.7	PLACA INDICATIVA HIDRANTE, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	40	UNID	R\$ 7,55	R\$ 302,00		
1.8	PLACA INDICATIVA SAÍDA A DIREITA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	220	UNID	R\$ 7,55	R\$ 1.661,00		
1.9	PLACA INDICATIVA SAÍDA A ESQUERDA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	220	UNID	R\$ 7,55	R\$ 1.661,00		
1.10	PLACA INDICATIVA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	100	UNID	R\$ 7,52	R\$ 752,00		
			VALO	OR TOTAL	_ DO LOTE 01	R\$ 7.058,00		

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
	ı	OTE 2							
Item	Produto	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total			
2.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC 4 KG	Extang	120	CIL	R\$ 122,85	R\$ 14.742,00			
2.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA, 10 L	Extang	45	CIL	R\$ 106,20	R\$ 4.779,00			
2.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CO2, 6 KG	Extang	70	CIL	R\$ 476,11	R\$ 33.327,70			
	VALOR TOTAL DO LOTE 02								

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
	LOTE 3								
Item	Produto	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total			
3.1	SUPORTE EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA PAREDE UNIVERSAL REFORÇADO CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: FERRO, ACABAMENTO: ZINCADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 58X55X28 MM	Extang	100	UNID	R\$ 5,64	R\$ 564,00			
3.2	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CHÃO (Tripé) 4KG A 6KG	Extang	100	UNID	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00			
3.3	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CHÃO (Tripé) 10 KG	Extang	45	UNID	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00			
VALOR TOTAL DO LOTE 3						R\$ 5.664,00			

Valor Total da Secretaria de Educação **R\$ 65.570,70** (Sessenta e cinco mil e quinhentos e setenta reais e setenta centavos), referente aos lotes 1, 2, e 3.

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	LOTE 1							
Item	Produto	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total		
1.1	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	10	UNID	R\$ 8,50	R\$ 88,50		
1.2	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE CO ² , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	10	UNID	R\$ 8,50	R\$ 88,50		
1.3	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO ABC , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO,PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	10	UNID	R\$ 8,50	R\$ 88,50		
1.4	PLACA INDICATIVA DE ESCADA DESCENDO A ESQUERDA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	5	UNID	R\$ 7,55	R\$ 37,75		
1.5	PLACA INDICATIVA DE ESCADA SUBINDO A DIREITA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	5	UNID	R\$ 7,55	R\$ 37,75		
1.6	PLACA INDICATIVA DE ESCADA SUBINDO A ESQUERDA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	5	UNID	R\$ 7.54	R\$ 37,70		
1.7	PLACA INDICATIVA HIDRANTE, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	5	UNID	R\$ 7,55	R\$ 37,75		
1.8	PLACA INDICATIVA SAÍDA A DIREITA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	5	UNID	R\$ 7,55	R\$ 37,75		
1.9	PLACA INDICATIVA SAÍDA A ESQUERDA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	5	UNID	R\$ 7,55	R\$ 37,75		
1.10	PLACA INDICATIVA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	5	UNID	R\$ 7,52	R\$ 37,76		
	VALOR TOTAL DO LOTE 01							

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
	l	OTE 2							
Item	Produto	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total			
2.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC 4 KG	Extang	10	CIL	R\$ 122,85	R\$ 1.228,50			
2.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA, 10 L	Extang	10	CIL	R\$ 106,20	R\$ 1.062,00			
2.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CO2, 6 KG	Extang	10	CIL	R\$ 476,11	R\$ 4.761,10			
	VALOR TOTAL DO LOTE 02								

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
	LOTE 3								
Item	Produto	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total			
3.1	SUPORTE EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA PAREDE UNIVERSAL REFORÇADO CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: FERRO, ACABAMENTO: ZINCADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 58X55X28 MM	Extang	10	UNID	R\$ 5,64	R\$ 56,40			
3.2	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CHÃO (Tripé) 4KG A 6KG	Extang	10	UNID	R\$ 25,50	R\$ 255,00			
3.3	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CHÃO (Tripé) 10 KG	Extang	10	UNID	R\$ 25,50	R\$ 255,00			
VALOR TOTAL DO LOTE 3									

Valor total da Secretaria de Administração **R\$ 8.147,71** (Oito mil e cento e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), referente aos lotes 1, 2, e 3.

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS						
LOTE 2						
Item	Produto	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total
2.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC 4 KG	Extang	03	CIL	R\$ 122,85	R\$ 368,55
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 368,55	

Valor total da Secretaria de Assuntos Jurídicos **R\$ 368,55** (Trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao lote 2.

	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	LOTE 1							
Item	Produto	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total		
1.1	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	20	UNID	R\$ 8,50	R\$ 170,00		
1.2	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE CO ² , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	20	UNID	R\$ 8,50	R\$ 170,00		
1.3	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO ABC , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO,PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	20	UNID	R\$ 8,50	R\$ 170,00		
1.4	PLACA INDICATIVA DE ESCADA DESCENDO A ESQUERDA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	30	UNID	R\$ 7,55	R\$ 226,50		
1.5	PLACA INDICATIVA DE ESCADA SUBINDO A DIREITA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	30	UNID	R\$ 7,55	R\$ 226,50		
1.6	PLACA INDICATIVA DE ESCADA SUBINDO A ESQUERDA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	30	UNID	R\$ 7.54	R\$ 226,20		
1.7	PLACA INDICATIVA HIDRANTE, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	30	UNID	R\$ 7,55	R\$ 226,50		
1.8	PLACA INDICATIVA SAÍDA A DIREITA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	30	UNID	R\$ 7,55	R\$ 226,50		

Secretaria da Fazenda



Departamento de Licitações e Compras

1.9	PLACA INDICATIVA SAÍDA A ESQUERDA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	30	UNID	R\$ 7,55	R\$ 226,50
1.10	PLACA INDICATIVA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	30	UNID	R\$ 7,52	R\$ 225,60
			VALC	OR TOTAL	_ DO LOTE 01	R\$ 2.094,30

	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	LOTE 2							
ltem	Produto	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total		
2.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC 4 KG	Extang	20	CIL	R\$ 122,85	R\$ 2.457,00		
2.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA, 10 L	Extang	20	CIL	R\$ 106,20	R\$ 2.124,00		
2.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CO2, 6 KG	Extang	20	CIL	R\$ 476,11	R\$ 9.522,20		
VALOR TOTAL DO LOTE 02								

	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	L	OTE 3							
Item	Produto	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total			
3.1	SUPORTE EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA PAREDE UNIVERSAL REFORÇADO CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: FERRO, ACABAMENTO: ZINCADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 58X55X28 MM	Extang	20	UNID	R\$ 5,64	R\$ 112,80			
3.2	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CHÃO (Tripé) 4KG A 6KG	Extang	20	UNID	R\$ 25,50	R\$ 510,00			
3.3	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CHÃO (Tripé) 10 KG	Extang	20	UNID	R\$ 25,50	R\$ 510,00			
	VALOR TOTAL DO LOTE 3								

Valor total da Secretaria de Assistência Social **R\$ 16.822,30** (Dezesseis mil e oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), referente aos lotes 1, 2 e 3.

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							
	L	OTE 1						
Item	Produto	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total		
1.1	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	05	UNID	R\$ 8,50	R\$ 42,50		
1.2	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE CO ² , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	05	UNID	R\$ 8,50	R\$ 42,50		
1.3	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO ABC , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO,PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	06	UNID	R\$ 8,50	R\$ 51,00		
	VALOR TOTAL DO LOTE 1							

	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							
	LOTE 2							
Item	Produto	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total		
2.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC 4 KG	Extang	12	CIL	R\$ 122,85	R\$ 1.474,20		
2.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA, 10 L	Extang	05	CIL	R\$ 106,20	R\$ 531,00		
2.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CO2, 6 KG	Extang	05	CIL	R\$ 476,11	R\$ 2.380,55		
	VALOR TOTAL DO LOTE 02							

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE								
	ı	OTE 3							
Item	Produto	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total			
3.1	SUPORTE EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA PAREDE UNIVERSAL REFORÇADO CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: FERRO, ACABAMENTO: ZINCADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 58X55X28 MM	Extang	05	UNID	R\$ 5,64	R\$ 28,20			
3.2	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CHÃO (Tripé) 4KG A 6KG	Extang	05	UNID	R\$ 25,50	R\$ 127,50			
3.3	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CHÃO (Tripé) 10 KG	Extang	05	UNID	R\$ 25,50	R\$ 127,50			
	VALOR TOTAL DO LOTE 3								

Valor total da Secretaria do Meio Ambiente **R\$ 4.804,95** (Quatro mil e oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente aos lotes 1, 2 e 3.

	SECRETARIA DE OBRAS							
	LOTE 1							
Item	Produto	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total		
1.1	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	17	UNID	R\$ 8,50	R\$ 144,50		
1.2	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE CO ² , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	17	UNID	R\$ 8,50	R\$ 144,50		
1.3	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO ABC , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO,PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	17	UNID	R\$ 8,50	R\$ 144,50		

Secretaria da Fazenda



Departamento de Licitações e Compras

1.4	PLACA INDICATIVA DE ESCADA DESCENDO A ESQUERDA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	02	UNID	R\$ 7,55	R\$ 15,10
1.5	PLACA INDICATIVA DE ESCADA SUBINDO A DIREITA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	04	UNID	R\$ 7,55	R\$ 30,20
1.6	PLACA INDICATIVA DE ESCADA SUBINDO A ESQUERDA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	04	UNID	R\$ 7.54	R\$ 30,16
1.7	PLACA INDICATIVA HIDRANTE, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	04	UNID	R\$ 7,55	R\$ 30,20
1.8	PLACA INDICATIVA SAÍDA A DIREITA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	06	UNID	R\$ 7,55	R\$ 45,30
1.9	PLACA INDICATIVA SAÍDA A ESQUERDA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	06	UNID	R\$ 7,55	R\$ 45,30
1.10	PLACA INDICATIVA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	06	UNID	R\$ 7,52	R\$ 45,12
			VALC	OR TOTAL	DO LOTE 01	R\$ 674,88

	SECRETARIA DE OBRAS							
	LOTE 2							
Item	Produto	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total		
2.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC 4 KG	Extang	17	CIL	R\$ 122,85	R\$ 2.088,45		
2.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA, 10 L	Extang	17	CIL	R\$ 106,20	R\$ 1.805,40		
2.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CO2, 6 KG	Extang	17	CIL	R\$ 476,11	R\$ 8.093,87		
1	VALOR TOTAL DO LOTE 02							

	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							
	LOTE 3							
Item	Produto	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total		
3.1	SUPORTE EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA PAREDE UNIVERSAL REFORÇADO CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: FERRO, ACABAMENTO: ZINCADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 58X55X28 MM	Extang	51	UNID	R\$ 5,64	R\$ 287,64		

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



3.2	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CHÃO (Tripé) 4KG A 6KG	Extang	17	UNID	R\$ 25,50	R\$ 433,50
3.3	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CHÃO (Tripé) 10 KG	Extang	34	UNID	R\$ 25,50	R\$ 867,00
			VALC	R TOTAL	DO LOTE 3	R\$ 1.588,14

Valor total da Secretaria de Obras **R\$ 14.250,74** (Quatorze mil e duzentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), referente aos lotes 1, 2 e 3.

	SECRETARI	A DE SEGU	RANÇA						
	LOTE 1								
Item	Produto	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total			
1.1	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	03	UNID	R\$ 8,50	R\$ 25,50			
1.3	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO ABC , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO,PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	20	UNID	R\$ 8,50	R\$ 170,00			
1.4	PLACA INDICATIVA DE ESCADA DESCENDO A ESQUERDA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	01	UNID	R\$ 7,55	R\$ 7,55			
1.8	PLACA INDICATIVA SAÍDA A DIREITA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	08	UNID	R\$ 7,55	R\$ 60,40			
1.9	PLACA INDICATIVA SAÍDA A ESQUERDA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	04	UNID	R\$ 7,55	R\$ 30,20			
1.10	PLACA INDICATIVA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	19	UNID	R\$ 7,52	R\$ 142,88			
			VALC	OR TOTAL	. DO LOTE 1	R\$ 440,53			

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



	SECRETARI	A DE SEGU	RANÇA			
		LOTE 2				
Item	Produto	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total
2.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC 4 KG	Extang	14	CIL	R\$ 122,85	R\$ 1.719,90
			VALOR	TOTAL	DO LOTE 02	R\$ 1.719,90

	SECRETARIA	A DE SEGU	RANÇA			
	l	OTE 3				
Item	Produto	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total
3.1	SUPORTE EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA PAREDE UNIVERSAL REFORÇADO CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: FERRO, ACABAMENTO: ZINCADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 58X55X28 MM	Extang	03	UNID	R\$ 5,64	R\$
3.2	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CHÃO (Tripé) 4KG A 6KG	Extang	04	UNID	R\$ 25,50	R\$ 433,50
3.3	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CHÃO (Tripé) 10 KG	Extang	10	UNID	R\$ 25,50	R\$ 867,00
			VALC	OR TOTAL	DO LOTE 3	R\$ 1.588,14

Valor total da Secretaria de Segurança **R\$ 3.748,57** (Três mil e setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), referente aos lotes 1, 2 e 3.

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



	SECRETARI	A DO TRAB	ALHO				
	LOTE 1						
ltem	Produto	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total	
1.1	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	03	UNID	R\$ 8,50	R\$ 25,50	
1.2	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE CO ² , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	04	UNID	R\$ 8,50	R\$ 34,00	
1.3	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO ABC , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO,FUNDO VERMELHO,PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	01	UNID	R\$ 8,50	R\$ 8,50	
1.7	PLACA INDICATIVA HIDRANTE, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	01	UNID	R\$ 7,55	R\$ 7,55	
1.8	PLACA INDICATIVA SAÍDA A DIREITA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	01	UNID	R\$ 7,55	R\$ 7,55	
1.9	PLACA INDICATIVA SAÍDA A ESQUERDA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	01	UNID	R\$ 7,55	R\$ 7,55	
1.10	PLACA INDICATIVA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	02	UNID	R\$ 7,52	R\$ 15,04	
			VALO	OR TOTAL	DO LOTE 01	R\$ 105,69	

	SECRETARI	A DO TRAE	SALHO			
	L	OTE 3				
Item	Produto	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total
3.2	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CHÃO (Tripé) 4KG A 6KG	Extang	05	UNID	R\$ 25,50	R\$ 127,50
3.3	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CHÃO (Tripé) 10 KG	Extang	04	UNID	R\$ 25,50	R\$ 102,00
			VALC	OR TOTAL	DO LOTE 3	R\$ 229,50

Valor total da Secretaria de Trabalho **R\$ 335,19** (Trezentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), referente aos lotes 1 e 3.

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



	SECRETARIA DE SAÚDE LOTE 1					
Item	Produto	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total
1.1	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	100	UNID	R\$ 8,50	R\$ 850,00
1.2	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE CO² , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	100	UNID	R\$ 8,50	R\$ 850,00
1.3	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO ABC , MATERIAL PVC, MEDIDAS 20X20, QUADRADO, FUNDO VERMELHO,PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	100	UNID	R\$ 8,50	R\$ 850,00
1.4	PLACA INDICATIVA DE ESCADA DESCENDO A ESQUERDA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	20	UNID	R\$ 7,55	R\$ 151,00
1.5	PLACA INDICATIVA DE ESCADA SUBINDO A DIREITA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	20	UNID	R\$ 7,55	R\$ 151,00
1.6	PLACA INDICATIVA DE ESCADA SUBINDO A ESQUERDA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	20	UNID	R\$ 7.54	R\$ 150,80
1.7	PLACA INDICATIVA HIDRANTE, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	20	UNID	R\$ 7,55	R\$ 151,00
1.8	PLACA INDICATIVA SAÍDA A DIREITA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	20	UNID	R\$ 7,55	R\$ 151,00
1.9	PLACA INDICATIVA SAÍDA A ESQUERDA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	20	UNID	R\$ 7,55	R\$ 151,00
1.10	PLACA INDICATIVA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, PINTURA FOTOVOLUMINESCENTE	Extang	20	UNID	R\$ 7,52	R\$ 150,40

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



	SECRETA	RIA DE SA	ÚDE			
	l	OTE 2				
Item	Produto	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total
2.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC 4 KG	Extang	200	CIL	R\$ 122,85	R\$ 24.570,00
2.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA, 10 L	Extang	200	CIL	R\$ 106,20	R\$ 21.240,00
2.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CO2, 6 KG	Extang	200	CIL	R\$ 476,11	R\$ 95.222,00
			VALOR	TOTAL	DO LOTE 02	R\$ 141.032,00

	SECRETA	RIA DE SA	ÚDE			
	L	OTE 3				
Item	Produto	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total
3.1	SUPORTE EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA PAREDE UNIVERSAL REFORÇADO CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: FERRO, ACABAMENTO: ZINCADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 58X55X28 MM	Extang	100	UNID	R\$ 5,64	R\$ 564,00
3.2	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CHÃO (Tripé) 4KG A 6KG	Extang	100	UNID	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
3.3	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CHÃO (Tripé) 10 KG	Extang	100	UNID	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 3 R\$ 5.664,0				R\$ 5.664,00	

Valor total da Secretaria de Trabalho **R\$ 150.302,20** (Cento e cinquenta mil e trezentos e dois reais e vinte centavos), referente aos lotes 1, 2 e 3.

Totalizando o valor do Registro de Preços em **R\$ 262.394,33** (Duzentos esessenta e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA CONTRATADO: HURSAN COMERCIAL LTDA

TERMO DE ATA Nº: 180/25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 19 de novembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Roberto da Silva

Cargo: Prefeito

CPF: 015.146.358-10

Assinatura:	

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: José Roberto da Silva Cargo: Prefeito CPF: 015.146.358-10
Assinatura:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: José Roberto da Silva Cargo: Prefeito CPF: 015.146.358-10
Assinatura:
Nome: Luis Augusto Borsoe Cargo: Secretário de Administração Geral CPF: 277.299.168-78
Assinatura:
Pela contratada:
Nome: Augusto Hursan Ribeiro Cargo: Sócio / Diretor CPF: 132.826.658-30
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Luis Augusto Borsoe Cargo: Secretário de Administração Geral CPF: 277.299.168-78
Assinatura:

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Cargo: Auxiliar Administrativo

Assinatura:

CPF: 409.206.328-82

Nome: Luis Augusto Borsoe Cargo: Secretário de Administração Geral CPF: 277.299.168-78
Assinatura:
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar Contrato
Nome: Rosangela Aparecida dos Santos Cargo: Auxiliar Administrativo CPF: 177.112.848-88
Assinatura:
PREGOEIRA:
Nome: Levdiane Ferreira dos Santos

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.